

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

PRORROGA INSCRIÇÕES – LEI PAULO GUSTAVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – RESULTADO FINAL.....

PRORROGA INSCRIÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EDITAL DIRETORIA DE CULTURA/PREFEITURA DE COARACI Nº 02, DE
25 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA, Fábio Borges Dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições para os Editais da Lei Paulo Gustavo até o dia 27 de outubro, às 23h59min para inscrições online e até 12h para inscrições presenciais.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO BORGES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – RESULTADO FINAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
Quadrênio 2024/2028
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o **resultado final e homologa** o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, do município de Coaraci – Bahia e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Coaraci, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1244/2022 e suas alterações bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que lhes conferem a competência para realizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 31 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023 para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

- I - Total de eleitores: 2287
- II - Total de votos válidos: 2253
- III - Total de votos em branco: 02
- IV - Total de votos nulos: 32

Art. 2º - Total de votos por candidato:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quant. de Votos
1º	Andrea Freitas de Castro	328
2º	Eclísia de Sena Alves	291
3º	Renison Duarte Batista	249
4º	Gessika Alves da Silva	223
5º	Dalmar Rocha de Queiroz Filho	179
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quant. de Votos
6º	Gabriel Moreira Santos	175
7º	Alberto Pereira dos Reis Neto	160
8º	Marcia Alves de Jesus	150
9º	Viviane Silva Santos	129
10º	Alicia Batista da Silva	116
11º	Táisa Martins dos Santos	97
12º	Thiago Alves dos Santos	83
13º	Daiane Ferreira dos Santos	73

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelar, titulares e suplentes, receberão oficialmente o convite para a participação da capacitação que ocorrerá no mês de novembro de 2023.

Art. 4º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, horário e local a definir e serão comunicados aos Conselheiros Tutelar e Comunidade.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coaraci – Bahia, 25 de outubro de 2023.

AMANDA FERREIRA SOUZA ALCANTARA
Presidente do CMDCA